



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026 EDITAL DE DISPENSA Nº 103/2026 REGISTRO DE PREÇOS

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. PAUL ZERNA**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 26/10/2026, ÀS 17:00 HORAS</i>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	licitacao@witmarsum.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://witmarsum.sc.gov.br/licitacoes/ https://witmarsum.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE COM APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA CONTRATAÇÃO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e valores definidos no Estudo Técnico Preliminar.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF;

1.2.4 – ANEXO IV - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento do exercício de 2026:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2026	PREFEITURA MUN DE WITMARSUM
07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
001	Obras e Serviços Urbanos
0015	Urbanismo
0451	Infra-Estrutura Urbana
0013	URBANIZAÇÃO DE RUAS E INFRAESTRUTURAS
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E
34490519900000000000	Outras obras e instalações
250070000000	Recursos não vinculados de Impostos

3.0 – DO VALOR:

- O valor global estimado para contratação será de **R\$ 39.735,00** (trinta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DOM, a proposta e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: licitacao@witmarsum.sc.gov.br** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	21/10/2026 – 15h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	26/10/2026 – 17h00min
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília
ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O EMAIL	licitacao@witmarsum.sc.gov.br



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: ADOLFO REINALDO SANHUEZA SUAZO

E-mail: licitacao@witmarsum.sc.gov.br

Telefone institucional: 47 3358-1300

- 4.1.1 - É responsabilidade do interessado certificar-se em caso do e-mail não ser reconhecido como e-mail confiável pelo endereço do provedor de recebimento (Spam).
- 4.1.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **26/10/2026 às 17h00min.**
- 4.1.3 - Os documentos abaixo exigidos deverão ser apresentados pela proponente que deseja participar do procedimento, juntamente com a proposta no e-mail indicado, sobpena de desclassificação (de preferência na forma zipada com mais documentos juntos), para facilitar no momento de efetuar o download dos arquivos.

4.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;
- 4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
 - 4.2.8.1. Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;
 - 4.2.8.2 Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a certidão positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

4.2.9 Apresentar certidão de consulta consolidada de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União que poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

4.2.10 Apresentar Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) do(s) sócio(s) majoritário(s), a qual poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Outras declarações/comprovações de qualificação técnica:

- a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) **Atestado(s) de capacidade técnica** para comprovação de que o licitante participante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto do presente edital, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável da área (engenheiro), com nome legível.
- c) **Comprovante de Registro de Pessoa Jurídica** (licitante) junto ao Conselho de Classe Profissional pertinente com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação, conforme previsto no art. 67, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em caso de empresa sediada em outro Estado, deverá constar o visto do CREA/outro conselho de Santa Catarina e, caso não tenha, terá de providenciar como condição para contratação (a falta do visto não inabilitará o licitante).
- d) **Certidão de Registro de Pessoa Física** do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho de Classe Profissional pertinente, com validade na data limite de entrega da, comprovando o registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente.
- e) **Comprovação que o licitante possui em seu quadro permanente**, profissional(is) qualificado(s), o(s) qual(is) será(ão) obrigatoriamente o(s) responsáveis preposto(s) para execução dos serviços, devendo, para tal, juntar os seguintes documentos para fins de comprovação: Cópia da carteira de trabalho do profissional ou ficha de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro do licitante; ou Cópia do contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional; ou Cópia de contrato de prestação de serviços; ou Declaração de contratação futura do profissional responsável, com a concordância formal do mesmo.

4.2.11 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (**Anexo III**);

4.2.12 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo IV**)

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta)



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

dias, após sua emissão.

- 4.2.13 O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a Declaração que se enquadra na citada

lei, conforme modelo contido no (Anexo II), com assinatura do responsável, acompanhada do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL do Estado sede da licitante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder o valor global, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõem a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor proposta dentre todas apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 5.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser enviada pela CONTRATADA por e-mail em PDF mediante confirmação de recebimento diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de dispensa eletrônica, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

superveniente, devidamente justificado.

- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.
- 6.5. Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 6.6. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços ou fornecer o produto licitado, dentro do prazo estabelecido neste aviso de contratação direta, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas
- 6.7. É facultado ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 6.8. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei Federal nº 14.133/21, nos artigos 137 a 139.
- 6.9. A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o CONTRATANTE a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.
- 6.10. É vedado à contratada subcontratar o fornecimento sem autorização expressa da Administração.
- 6.11. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC.

Witmarsum/SC, 20 de outubro de 2026.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026 EDITAL DE DISPENSA Nº 103/2026

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS DE REFERÊNCIA

1.1 - É objeto do presente termo de referência **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE COM APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA CONTRATAÇÃO**, conforme quantidades e características descritas a seguir:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	110	M2	APLICAÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO RR 2C, TAXA DE 0,80 L/M2	R\$ 8,50	R\$ 935,00
02	40	Tonelada	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	R\$ 970,00	R\$ 38.800,00
				Total	39.735,00

1.1.1 O valor total estimado previsto para a presente contratação é de **R\$ 39.735,00** (trinta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais).

1.2 - As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência mediante à expedição de autorizações de fornecimento.

1.3 - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- 1.4 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente.
- 1.5 O valor de referência foi obtido pelo cálculo da média saneada dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos através de pesquisa no PNCP, e também, de forma combinada com fornecedores privados.
- 1.6 A empresa será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços da presente contratação sem custos adicionais.
- 1.7 Os serviços deverão seguir as informações definidas no projeto básico, que faz parte integrante da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 - O estudo técnico preliminar (ETP) foi elaborado nos termos Decreto Municipal nº 140/2023.
- 2.2 - O plano de contratações anuais não foi implementado no âmbito municipal, mas a presente contratação é realizada anualmente, portanto está prevista na Lei Orçamentária Anual.
- 2.3 - Os objetos relacionados são considerados bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 2.4 - O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Art. do Decreto Municipal nº 140/2023.
- 2.5 - A presente aquisição/contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços nos termos do Art. 28, inciso I e Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.6 - Afim de alcançar o resultado pretendido, facilitando a logística das entregas e o controle por parte dos setores demandantes, considerando que os cilindros deverão ser fornecidos em comodato, entende-se pela viabilidade de contratação por lote, de forma que uma única empresa forneça todos os itens em questão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - Diante da necessidade de supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município faz necessária a execução de ações para melhorias e principalmente segurança no fluxo de trânsito, com objetivo de inibir acidentes, e uma das ferramentas utilizadas para atingir tal objetivo é a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres para que obriguem os motoristas a diminuir a velocidade nas vias. As faixas elevadas são um item de segurança que prioriza o espaço e o momento dos pedestres, tornando a travessia mais segura. Estudos indicam que elas podem ajudar a reduzir o número de acidentes envolvendo pedestres. A solução escolhida pela secretaria requisitante para atender a demanda é a de se contratar empresa do ramo de atividade compatível que possuam condições de absorver o fornecimento de todos os objetos em questão.

Após pesquisa efetuada em vários órgãos públicos, não foi identificada uma solução alternativa senão a solução aqui contemplada. Justifica-se a escolha considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência a fim de atender plenamente as finalidades e as necessidades demandadas da Administração.

Considerando que não é possível estimar exatamente as quantidades dos materiais que serão demandadas durante o período e nem quando vão ser necessários, a melhor forma de contratação que se aplica neste



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

caso é a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado de forma satisfatória.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O requisito básico para contratação das empresas é que elas sejam qualificadas, que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto desse processo, tendo total competência e capacidade para os mesmos, conforme relacionado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

4.2 - O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos objetos que serão fornecidos, bem como, deverá fornecer diretamente, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.3 - O licitante vencedor deverá fornecer os objetos de maneira íntegra, devendo ser de boa qualidade e procedência, além disso, deve cumprir com todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega, inclusive carga e descarga, conforme o caso.

4.4 - Os objetos deverão estar em plenas condições de uso, podendo ser recusados em casos em que os mesmos apresentem anormalidades constatadas no ato da entrega.

4.5 - Constituem obrigações do licitante vencedor:

- a) Providenciar o fornecimento do(s) objeto(s), conforme solicitação por parte da Secretaria Requisitante, obedecendo os prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos;
- b) Providenciar, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento do(s) objeto(s).
- c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável designado pelo recebimento do(s) objeto(s);
- d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com do(s) objeto(s) para conferência, atesto e pagamento;
- e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação;
- f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, na entrega, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o contratante de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir;
- g) Substituir, sempre que exigido pelo contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;
- h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do(s) objeto(s) e não transferir para o contratante a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos;
- j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - As aquisições serão realizadas conforme as necessidades do Município, mediante a expedição de



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ordem de Compra, que será enviada no e-mail informado pela licitante na sua proposta comercial. É de responsabilidade da licitante manter atualizado os seus dados cadastrais.

5.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da empresa da autorização de fornecimento, os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, nos locais indicados na mesma e em horário de expediente, considerando todo o território do Município.

5.3 - Os serviços deverão ser prestados rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, onde será verificada a qualidade, limpeza, conservação e se estão de acordo com o solicitado, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo.

5.4 - A contratada deverá permitir, sempre que se julgar necessário, o acompanhamento de qualquer serviço por técnicos do Município. A fiscalização do Município não isenta a contratada das responsabilidades assumidas com a celebração da Ata de Registro de Preços.

5.5 - Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos, o Município poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela contratada, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

5.6 - A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trabalho.

5.7 - A contratada deverá sanar, imediatamente, quaisquer irregularidades apontadas pelos órgãos de fiscalização do Município.

5.8 - A contratada deverá sanar, imediatamente, quaisquer irregularidades apontadas pelos órgãos de fiscalização do Município.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, Seção V).

6.2 - Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado;

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos serviços entregues e a consequente aceitação final.

6.3 - O recebimento, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.4 - O Município, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do produto entregue e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se o fornecedor, promover as devidas substituições e correções.

6.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus anexos será, imediatamente, notificado o fornecedor que ficará obrigado a tomar providências, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

6.6 - A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.6.1 - Ficam designados para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços o servidor CLEBER BERKEMBROCK.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento pela efetiva entrega do material deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por agente responsável pelo recebimento, através de Depósito Bancário ou Chave PIX, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1 - Para execução do pagamento o fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, o nome do banco, o número de sua conta corrente e agência Bancária ou Chave PIX, bem como o número da licitação e do contrato.

7.1.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Witmarsum.

7.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros de responsabilidade da empresa fornecedora.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 - Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços.

7.5 - Os pagamentos devidos ao fornecedor, quando couber e de acordo com a legislação tributária, estão sujeitos à retenção na fonte.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e no edital. A aquisição/contratação ocorrerá mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

8.1 - Para habilitação, será exigida, exclusivamente e somente do licitante vencedor, a documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira, conforme a seguir:

8.1.1 - *Habilitação Jurídica:*

8.1.1.1 - No caso de empresário individual: Registro Comercial e cédula de identidade, ou;

8.1.1.2 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, ou;

8.1.1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

administradores; ou;

8.1.1.4 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764/1971, ou;

8.1.1.5 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.1.2.1 - Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal.

8.1.2.2 - Regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2.3 - Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

8.1.2.4 - Regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede do licitante.

8.1.2.5 - Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

8.1.2.6 - Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.3 - Habilitação Econômico-financeira:

8.1.3.1 - Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

8.1.4 - Qualificação Técnica

8.2.4.1 - **Atestado(s) de capacidade técnica** para comprovação de que o licitante participante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto do presente edital, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável da área (engenheiro), com nome legível.

8.2.4.2 - **Comprovante de Registro de Pessoa Jurídica** (licitante) junto ao Conselho de Classe Profissional pertinente com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação, conforme previsto no art. 67, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em caso de empresa sediada em outro Estado, deverá constar o visto do CREA/outro conselho de Santa Catarina e, caso não tenha, terá de providenciar como condição para contratação (a falta do visto não inabilitará o licitante).

8.2.4.3 - **Certidão de Registro de Pessoa Física** do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho de Classe Profissional pertinente, com validade na data limite de entrega da, comprovando o registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente.

8.2.4.4 - **Comprovação que o licitante possui em seu quadro permanente**, profissional(is) qualificado(s), o(s) qual(is) será(ão) obrigatoriamente o(s) responsáveis preposto(s) para execução dos serviços, devendo, para tal, juntar os seguintes documentos para fins de comprovação:

- Cópia da carteira de trabalho do profissional ou ficha de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro do licitante; ou

- Cópia do contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional; ou

- Cópia de contrato de prestação de serviços; ou

- Declaração de contratação futura do profissional responsável, com a concordância formal do mesmo.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

8.3 - Poderão ainda ser exigidas declarações e outros documentos conforme o caso. Além disto, deverá apresentar proposta, preferencialmente nos moldes do edital, com preços finais que não ultrapassem os valores de referência máximos estimados pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Os preços de referência unitários de cada item encontram-se especificados no item 1 deste termo.

9.2 - O valor de referência foi obtido pelo cálculo da média saneada dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos através de pesquisa no PNCP, e também, de forma combinada com fornecedores privados, nos moldes do Decreto Municipal nº 140/2023, conforme demonstrado no mapa de preços em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Em se tratando de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes correrão por conta do orçamento 2026/2027. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida constará na autorização de fornecimento emitida pelo Município.

Secretaria(s) e/ou setor(es) requisitante(es)	
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Nome e assinatura do(s) responsável(eis) pela demanda	
WERNER BAARS	
Nome e assinatura do(s) secretário(s) autorizante(s)	WERNER BAARS:247129 30934
Assinado de forma digital por WERNER BAARS:24712930934 Dados: 2026.10.21 09:18:42 -03'00'	
Local e data	
Witmarsum, 19 de outubro de 2026.	
Assinaturas:	



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 103/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE COM APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA CONTRATAÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e valores definidos no Estudo Técnico Preliminar.

PROPOSTA:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	110	M2	APLICAÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO RR 2C, TAXA DE 0,80 L/M2	R\$ 8,50	R\$ 935,00
02	40	Tonelada	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	R\$ 970,00	R\$ 38.800,00
				Total	39.735,00

Valor por extenso:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital. Endereço, __de _____de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº....., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, ... de de 2026.

Assinatura do Representante Legal/Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político do Município de Witmarsum/SC, detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração. Cidade _____, ____ de ____ de ____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante